



EDITAL Nº 603/2013

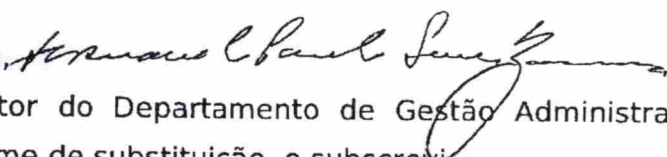
REGULAMENTO Nº 8/2013

REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIOS
PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE VILA FRANCA DE XIRA

MARIA DA LUZ GAMEIRO BEJA FERREIRA ROSINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

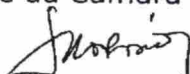
FAZ SABER, em cumprimento do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º da Lei nº 5-A/02, de 11 de janeiro, que a assembleia municipal, na sua sessão ordinária de 5 de setembro de 2013, sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 17 de julho de 2013, aprovou o Regulamento para a Atribuição de Estágios pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de setembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal,


- Maria da Luz Rosinha -